**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**Parecer:** 42/2020

**Processo:** 7214/2020 **Data:** 28 de maio de 2020

**Matéria:** PL 2626/2020 **Autor:** Poder Executivo

**Relator:** Vereadora Isabel de Oliveira Elias **Conclusão do Voto:** Favorável

**Ementa:** Altera o artigo 194 da Lei Municipal 270/1990 visando a consolidação da legislação previdenciária com base na Emenda Constitucional 103/2019.

**Relatório:**

O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 28 de maio de 2020 e tem como objetivo alterar o artigo 194 da Lei Municipal 270/1990 visando a consolidação da legislação previdenciária com base na Emenda Constitucional 103/2019.

**Análise:**

Na análise, do ponto de vista formal, o projeto de lei em análise encontra-se adequado, vez que de iniciativa do Prefeito, agente competente para iniciar projetos de leis que versem sobre o Regime Jurídico dos Servidores, em consonância com os ditames do art. 32, II da LOM.

Conforme justificativa, o Projeto objetiva implementar as alterações impostas pelo conteúdo da Emenda Constitucional 103/2019 na Lei Municipal n. 1388/05, Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos.

O Poder Executivo encaminhou Mensagem Retificativa promovendo adequações no Projeto de Lei.

Conclui-se que o Projeto de Lei nº 2626, está em condições de tramitar, visto que adequada a iniciativa e acompanhado de justificativa.

**Conclusão do Voto:**

Diante dos fundamentos expostos, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão disponibiliza o presente voto favorável.

Sala das Comissões, em 10 de junho de 2020.

Vereadora Isabel de Oliveira Elias

**Pelas conclusões:**

Vereador Teodoro Jair Dessbessel Vereador Gelso Soares de Brito